

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de dezembro de 2025

III
Série

Número 221

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 417/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2025.

Aviso n.º 418/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre José Ilídio Jesus Sousa, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Aviso n.º 419/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Licenciado Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 816/2025

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 817/2025

Indica para o cargo, não remunerado, de Conselheiro Executivo do Conselho Consultivo de Economia, o Mestre Jorge Veiga França.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 420/2025

Procedimento concursal de recrutamento e seleção de 15 elementos, da carreira de enfermagem, destinados ao exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) para efeitos de reforço no Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 818/2025

Nomeia a licenciada, Joana Sofia Ferreira Barros, Técnica Superior do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

Despacho n.º 819/2025

Nomeia a licenciada, Marta Cristina Belo Sousa, Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional,

em regime de substituição, no cargo de Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

Despacho n.º 820/2025

Nomeia o licenciado, António Jorge Mendonça Azevedo, Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro.

Despacho n.º 821/2025

Nomeia em regime de comissão de serviço, por um ano, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores, José Filipe Velosa Pereira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do quadro privativo da Direção Regional de Informática, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação Digital, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 4.º do referido Despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro.

Aviso n.º 421/2025

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Operacional, Maria Fernanda Drumond, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, a exercer funções no Gabinete da Administração Pública Regional no Porto Santo, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Aviso n.º 422/2025

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 97 postos de trabalho na categoria de gestor tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 290/2023, de 26 de setembro, para ingresso na nova carreira especial de gestão e inspecção tributária.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

Aviso n.º 417/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2025.

Texto:

Por Despacho Conjunto de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 27 de novembro de 2025, foi renovada a comissão de serviço, do Mestre Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2025.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 4 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 418/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Mestre José Ilídio Jesus Sousa, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Texto:

Por Despacho Conjunto de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 27 de novembro de 2025, foi renovada a comissão de serviço, do Mestre José Ilídio Jesus Sousa, no cargo de Diretor Regional do Ordenamento do Território, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 4 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 419/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Licenciado Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Texto:

Por Despacho Conjunto de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional e de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, datado de 27 de novembro de 2025, foi renovada a comissão de serviço, do Licenciado Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro, cargo de direção superior de 1.º grau, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, 4 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel de Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 816/2025

Sumário:

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação.

Texto:

Considerando que, pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4-A/2025, de 15 de setembro, foi nomeada Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia a Doutora Elsa Maria dos Santos Fernandes;

Considerando que, por força desta nomeação, extingue-se por caducidade a Delegação de Competências operada pelo Despacho n.º 227/2019, de 25 de setembro, publicado no JORAM, II Série, N.º 162, que procedeu à delegação de poderes no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), atento o caráter *intuitu personae* do referido despacho, conforme o disposto na alínea b) do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, nos termos do Despacho n.º 733/2025 e do Despacho n.º 734/2025, ambos de 21 de outubro, foram confirmadas as comissões de serviço vigentes, da Presidente e da Vogal, respetivamente, membros do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM, nomeadas através do Despacho conjunto n.º 65/2025, de 17 de junho.

Atendendo a que se mantém a necessidade de transferir o exercício de determinados poderes necessários à prossecução das atribuições do IQ, IP-RAM, no sentido de simplificar e agilizar a sua atuação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, e da alínea m) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, conjugado com o estatuto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:

1 - Delego com a faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), na sua área de atuação, competência nas seguintes matérias:

1.1 - Homologar as atas de procedimentos concursais, de ofertas públicas de emprego e dos processos de seleção de formadores.

1.2 - Conferir posses e assinar termos de aceitação e de nomeação de pessoal.

1.3 - Outorgar contratos de pessoal.

1.4 - Autorizar as nomeações, contratações e respetivas renovações, exonerações, rescisões e demais causas de cessação das relações jurídicas de emprego público.

1.5 - Autorizar a mobilidade de pessoal.

1.6 - Aprovar o plano anual e acumulação de férias, nos termos da lei, justificar e injustificar faltas e autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado.

1.7 - Autorizar o exercício de funções em tempo parcial, adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observando os condicionalismos legais, autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais, bem como autorizar o abono de remunerações.

1.8 - Autorizar alterações de posicionamentos remuneratórios.

1.9 - Conceder licenças sem remuneração e autorizar o regresso ao serviço.

1.10 - Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença bem como, o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, bem como o respetivo processamento.

1.11 - Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios e cursos de formação ou outras atividades similares que decorram em território nacional.

1.12 - Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança e proteção social do pessoal do IQ, IP-RAM, incluindo os atos e despesas referentes a acidentes em serviço, observadas as formalidades legais.

1.13 - Homologar as avaliações de desempenho.

1.14 - Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, que decorram em território nacional, aos trabalhadores, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

1.15 - Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, designadamente, aos atinentes ao sistema retributivo, ajudas de custo e prestações complementares que sejam devidas.

1.16 - Autorizar a acumulação de funções.

1.17 - Autorizar contratos de prestação de serviços.

1.18 - Autorizar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização.

1.19 - Organizar e administrar a certificação profissional e decidir sobre a certificação de entidades formadoras.

1.20 - Ordenar inquéritos ou sindicâncias aos serviços do IQ, IP-RAM, incluindo os serviços da Escola Profissional que este Instituto integra.

2 - Ratifico todos os atos praticados, nas matérias acima referidas, até à data de entrada em vigor do presente despacho.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em 4 de dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 817/2025

Sumário:

Indica para o cargo, não remunerado, de Conselheiro Executivo do Conselho Consultivo de Economia, o Mestre Jorge Veiga França.

Texto:

O Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Economia, prevê no n.º 2 do seu artigo 5.º que este departamento do XVI Governo Regional pode integrar um órgão de natureza consultiva, de apoio ao Secretário Regional, com a composição e funcionamento a estabelecer em diploma próprio.

Nessa sequência e com esse propósito, o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2025/M, de 4 de novembro, criou o Conselho Consultivo de Economia, fundamentado na mais valia da instituição de um órgão de representatividade alargada, de consulta do Secretário Regional da Economia, considerada a transversalidade do conhecimento inerente ao setor económico, bem como das inter-relações contextuais próprias da dinâmica que o move, tendo como objetivo o de contribuir para o fortalecimento de uma cultura empresarial orientada para a inovação, criatividade e valorização do conhecimento aplicado.

A composição do Conselho Consultivo de Economia, cujos titulares não são remunerados, integra o cargo de conselheiro executivo a designar pelo Secretário Regional da Economia, como estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2025/M, de 4 de novembro, com as competências definidas no artigo 6.º do mesmo diploma, das quais resulta ser este um cargo estrutural no referido órgão, cabendo ao mesmo, desde logo, dirigir o processo de designação dos respetivos membros que o integram. Atenta a natureza do órgão em causa, de consulta ao Secretário Regional da Economia, como também estabelece o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2025/M, de 4 de novembro, a escolha do titular do cargo de conselheiro executivo deverá recair em personalidade com a experiência e o perfil de exigência correspondente.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2025/M, de 4 de novembro, determino o seguinte:

1. Indicar para o cargo, não remunerado, de Conselheiro Executivo do Conselho Consultivo de Economia, órgão de minha consulta, o Mestre Jorge Veiga França, cuja experiência e perfil correspondem à necessária exigência, ilustrados no resumo curricular anexo a este despacho.

2. Indicar o titular referido no número anterior para me substituir, no exercício das competências naquele órgão, nas minhas ausências e impedimentos.

3. Este despacho produz efeitos desde o dia 4 de dezembro de 2025 e dele não resultam encargos financeiros.

Secretaria Regional de Economia, 4 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Jorge Veiga França
 Presidente da Mesa da Assembleia Geral da INVESTMADEIRA
 Vogal do Conselho Geral da CCP
 1.º Vice-Presidente da Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa
 Cônsul Honorário do Reino da Bélgica no Funchal

Percorso Académico:
 ISAG - Instituto Superior de Administração e Gestão
 Pós-graduação em Fiscalidade
 2008 – 2009

U.C.L. - Université Catholique de Louvain
 Tese de Mestrado dedicada aos métodos de avaliação de empresas, defendida com distinção
 (MBA em Finanças)
 1984 – 1985
 Mestrado, com distinção, em Finanças (MBA)
 1983-1985
 Licenciatura, com distinção, em Sciences Economiques Appliquées
 1978 – 1983

Percorso Profissional:

Como Sócio e Consultor Séniior da ECCO, LDA, Jorge Veiga Franca decidiu colocar 30 anos de experiência ao serviço da empresa criada pelo seu filho em 2013, uma empresa de consultoria e gestão, para onde se mudou em 2015, após ceder a sua participação noutra empresa de consultoria e gestão, onde colaborou durante 16 anos. Partilha agora o cargo de cogerente da ECCO com o seu único sócio e filho Nicolas.

Entre finais de 1987 e finais do século, na SDM – a entidade concessionária responsável pela administração, gestão e promoção do Centro Internacional de Negócios da Madeira – desempenhou vários cargos de chefia, primeiro como Diretor Comercial, depois Diretor Coordenador e, finalmente, como Diretor-Geral Adjunto da Empresa.

Em dezembro de 2018, foi eleito Presidente do Conselho de Direção da ACIF-CCIM, com início em janeiro de 2019, para um mandato de três anos e, em dezembro de 2021, foi novamente reeleito para um último mandato estatutário. Enquanto Presidente da Direção da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF-CCIM), o seu objetivo foi prosseguir uma política de continuidade face às linhas da anterior Direção, com foco na defesa dos interesses dos associados e na conquista de novos e no apoio às pequenas e médias empresas mais vulneráveis, sem esquecer as grandes e as associadas de maior dimensão, atento às novas tecnologias e às acessibilidades e respetivos custos, aos novos desafios de recuperação e resiliência estabelecidos pela CE, nomeadamente com especial destaque para a transformação digital, alterações climáticas e eficiência energética, redução da pegada de carbono, desenvolvimento da economia circular e da economia azul.

Pelos mesmos 6 anos durante os quais presidiu a ACIF-CCIM, Jorge Veiga França foi eleito e reeleito Vice-Presidente do Conselho Geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal, bem como foi eleito e reeleito Vogal do Conselho Geral da CCP – Confederação Portuguesa do Comércio e Serviços de Portugal, cargo que ainda exerce até janeiro de 2026.

Possui as qualificações resultantes das áreas de formação e know-how desenvolvidas e das atividades relacionadas com o negócio das empresas, lidando sobretudo com investimentos internacionais e questões fiscais. Para tal, desenvolveu um conhecimento aprofundado de 7 línguas, cinco das quais pratica com perfeita fluência, escrita e oral.

Foi, durante mais de 15 anos, professor auxiliar convidado na Universidade Católica Portuguesa, no Funchal.

Nos últimos dois anos de 2023 e 2024, Jorge Veiga França foi eleito 2º Vice-Presidente da Direção da INSULEUR, a rede da UE das Câmaras de Comércio e Indústria Insulares.

Entre outras ocupações atuais, Jorge Veiga França é Cônsul Honorário da Bélgica no Funchal e Vice-Presidente da Direção da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa na Madeira.

Enquanto Cônsul Honorário do Reino da Bélgica no Funchal durante mais de 20 anos, Jorge Veiga França foi recentemente condecorado Cavaleiro da Ordem do Rei D. Leopoldo I.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 420/2025

Sumário:

Procedimento concursal de recrutamento e seleção de 15 elementos, da carreira de enfermagem, destinados ao exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) para efeitos de reforço no Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Excelentíssima Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, de 07 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), um procedimento concursal conducente à seleção e recrutamento de 15 elementos, da carreira e categoria de enfermagem, para o exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER) do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM), nomeadamente para o reforço do Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico (STAT).

1. O presente anúncio será publicitado no site oficial do SRPC, IP-RAM: www.procivmadeira.pt e no site da BEP-RAM (Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira) em <https://bep.madeira.gov.pt/>.

1.1 Entidade Pública Empregadora: SRPC, IP-RAM.

2. Legislação aplicável: O presente procedimento de seleção e recrutamento, ao abrigo do princípio da adequação procedural, constante do artigo 56.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, rege-se pelo disposto na Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da Administração Regional Autónoma da Madeira, com as necessárias adaptações, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em conjugação com o Regulamento Interno do SEMER, homologado em 5 de julho de 2019, pelo membro do Governo com a tutela da Proteção Civil, disponível para consulta no sítio da internet do SRPC, IP-RAM, em https://www.procivmadeira.pt/images/Instrumentos_de_Gestao/plano_atividades-semer.pdf

3. O local de trabalho: Instalações do SRPC, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo n.º 14, 9060-236, Funchal;

4. Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para preenchimento de 15 postos de trabalho e para os efeitos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 910/2022, de 7 de dezembro, será constituída uma reserva de recrutamento interna no caso de existir um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

5. Caraterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar correspondem às áreas de atividade previstas para o SEMER, constante do artigo 31.º da Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, publicada no JORAM, I Série, N.º 86, de 18 de maio, que aprova os Estatutos do SRPC, IP-RAM.

6. Requisitos de seleção e recrutamento: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal o pessoal da carreira de enfermagem em exercício de funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM (SESARAM, EPERAM), em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual e que reúnem os requisitos necessários, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1. Os candidatos devem ser possuidores de aprovação em cursos específicos na área de emergência médica certificados pelas entidades oficiais competentes, em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM;

6.2. São condições preferenciais de seleção, os requisitos constantes do n.º 5, do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM, designadamente:

a) Titularidade de competência, valência ou subespecialidade em emergência, certificados pelas respetivas ordens profissionais;

b) Experiência de trabalho em serviços de urgência ou emergência;

c) Perfil físico e psicológico adequado para o exercício da função;

6.3. Para efeitos das alíneas anteriores, são consideradas especialidades médicas preferenciais, designadamente a medicina interna, medicina intensiva, cirurgia, anestesiologia e cardiologia.

6.4. Não podem ser admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que estejam integrados na carreira de enfermagem e a exercer funções no SEMER em regime de acumulação de funções.

7. Seleção e Recrutamento: Nos termos do artigo 11.º do Regulamento Interno do SEMER, o pessoal a recrutar para desempenhar funções no STAT-CIC, será sujeito a um estágio obrigatório, com carácter eliminatório, de acordo com o Plano de Integração de Novos Operacionais – SEMER.

7.1. O recrutamento dos candidatos para o exercício de funções no SEMER será feito por um período de três anos, renovável por iguais e sucessivos períodos, se não for dado por findo, mediante comunicação do SRPC, IP-RAM, com a antecedência de 60 dias sobre o fim do prazo ou das suas renovações, conforme disposto no n.º 9 do artigo 13.º da Orgânica do SRPC, IP-RAM.

8. A remuneração a auferir encontra-se prevista no Despacho Conjunto n.º 85/2025, de 1 de agosto, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil e da Secretaria Regional das Finanças, publicado no JORAM, II Série, 2.º Suplemento, número 151, de 25 de agosto.

9. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM e entregues ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedidas dentro do prazo estabelecido, ao SRPC, IP-RAM, com sede ao Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236, Funchal.

9.1 Do requerimento de admissão deverá constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de validade do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);

- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo, se for caso disso;
- d) Cópia dos documentos de validação das alíneas a), b) e c) anteriores;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- f) Cópia do Curriculum Vitae, apresentado segundo configuração semelhante ao Europass;
- g) Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no ponto 6 do presente aviso.

10. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita através de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) ao candidato, garantindo a escolha dos candidatos com perfil mais adequado para o exercício da função (capacidade de análise e identificação de prioridades, iniciativa, dinamismo, trabalho em equipa).

10.1 A ponderação a utilizar, no que se refere aos métodos de seleção a aplicar, é a seguinte:

- a) Avaliação Curricular (AC) – 50%;
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – 50%.

10.2 A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, de maior relevância para a atividade a desempenhar, atendendo aos seguintes fatores:

- a) Experiência Profissional;
- b) Cursos específicos na área da Emergência;
- c) Atividade Científica Relevante: formador/palestrante/moderador;
- d) Projetos de melhoria contínua/Coordenação de equipas;
- e) Programas de Pós-graduação/especialização.

10.3 A Entrevista Profissional de Seleção, tem a duração máxima de 20 minutos e visa avaliar o perfil mais adequado para o exercício da função, tendo em conta os seguintes fatores:

- a) Disponibilidade, interesse e motivação;
- b) Capacidade de Comunicação;
- c) Análise e identificação de prioridades;
- d) Tarefas e desafios da atividade;
- e) Avaliação teórica.

10.4 Os métodos de seleção serão aplicados num único momento conforme previsto no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 910/2022, 7 de dezembro, do diploma que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento no âmbito dos órgãos e serviços da administração Regional Autónoma da Madeira.

11. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público nas instalações do SRPC, IP-RAM, e disponibilizada no sítio da internet deste Instituto Público, em <https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html?id=724>.

12. Para o respetivo procedimento concursal e para o estágio obrigatório, foi designado o seguinte júri:

Presidente:

- António Jorge Andrade Brazão, Médico Coordenador do SEMER do SRPC, IP-RAM;

1.º Vogal Efetivo:

- Leonardo José Maciel Ribeiro, Enfermeiro Adjunto do Coordenador do SEMER do SRPC, IP-RAM, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo:

- João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM;

Vogais Suplentes:

- Vítor Hugo Gouveia Correia, Enfermeiro em funções no SEMER do SRPC, IP-RAM;

- Diamantina Jardim Menezes – Chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação do SRPC, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, aos 5 dias do mês dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 818/2025

Sumário:

Nomeia a licenciada, Joana Sofia Ferreira Barros, Técnica Superior do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 33/2025, aprova a organização interna do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, designado abreviadamente por GSRF;

Considerando que o GSRF, comprehende, enquanto unidade orgânica nuclear, a Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, a Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira é dirigida por um Diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço;

Considerando que a licenciada em Gestão, Joana Sofia Ferreira Barros, Técnica Superior do GSRF, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida Técnica Superior exerça o cargo de Diretora da Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1 - Nomear a licenciada, Joana Sofia Ferreira Barros, Técnica Superior do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, em regime de substituição, no cargo de Diretora da Unidade Técnica do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 04 de dezembro de 2025, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.09.A0.00, 01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Joana Sofia Ferreira Barros
Nacionalidade: Portuguesa

Habilidades Académicas e formação complementar:

- Licenciatura em Gestão - Universidade da Madeira - UMa;
- Pós-graduação em Management Control and Performance - INDEG - ISCTE Executive Education
- Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados, sob o número 87347;
- Formação de IRC e IVA | PWC Academy;
- Diversas formações no âmbito do SNC, Fiscalidade, Contencioso e Orçamento de Estado -APOTEC/OCC/GESTLIDER;
- Diversas formações em ferramentas digitais no âmbito da atividade exercida, incluindo as da DigicAP - Capacitação Digital a Distância na Administração Pública da RAM - DTIM.

Experiência Profissional:

- Dezembro de 2025 - Consolidação da cedência de interesse público e conversão automática para o vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 2021 - 2025 - Técnica Superior - Unidade Técnica do Setor Empresarial da RAM (UT-SERAM), em regime de cedência de interesse público;
- 2020 - 2021 - Técnica Superior - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A;
- 2018 - 2020 - Contabilista Certificada - Grupo Sousa Serviços Partilhados, Lda.;
- 2014 - 2018 - Contabilista Certificada - Opção Divina, Lda.;
- 2011 - 2014 - Técnica de Contabilidade - ECAM, S. A.;
- 2009 - 2010 - Técnica de Contabilidade - Dupliconta, Lda.;
- 2009 - 2009 - Técnico de Contabilidade Estagiária - Dupliconta, Lda.

Despacho n.º 819/2025**Sumário:**

Nomeia a licenciada, Marta Cristina Belo Sousa, Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, retificada através da Declaração de Retificação n.º 33/2025, aprova a organização interna do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, designado abreviadamente por GSRF;

Considerando que o GSRF, comprehende, enquanto unidade orgânica nuclear, o Gabinete de Gestão Financeira, adiante designado por GGF, que é um serviço de apoio à SRF, que tem por missão assegurar de modo centralizado a execução e controlo orçamental e contabilístico dos serviços da SRF;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, o GGF é dirigido por um Diretor, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço;

Considerando que a licenciada em Gestão de Empresas, Marta Cristina Belo Sousa, Técnica Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro desta Secretaria Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida Técnica Superior em Orçamento e Finanças exerça o cargo de Diretor do Gabinete de Gestão Financeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025, de 25 de novembro, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1 - Nomear a licenciada, Marta Cristina Belo Sousa, Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Diretora do Gabinete de Gestão Financeira, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 635/2025 de 25 de novembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2025, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03.A0.00, 01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Marta Cristina Belo Sousa

Habilidades Literárias:

1999: Licenciatura em Gestão de Empresas – Universidade da Madeira – Concluída em junho de 2003.

Conhecimento de Línguas Estrangeiras:

Inglês: 8 anos - Ensino preparatório e secundário (12º ano inclusive); 8 anos – Academia de Línguas da Madeira.

Francês: 3 anos - Ensino preparatório e secundário.

Experiência Profissional:

1999 a 2001: Exercício de funções administrativas na empresa António Nunes Nóbrega II - Indústria e Comércio Alimentar S.A

2003 a 2004: Contratada para exercer funções de Técnica Superior de Gestão na empresa António Nunes Nóbrega II - Indústria e Comércio Alimentar S.A.

Funções na Administração Pública:

2004 a 2012: Técnica Superior de Gestão no Instituto de Desenvolvimento Regional, onde desempenhou funções relacionadas com análise de candidaturas e projetos para Cofinanciamento, análise de pedidos de pagamento e análise de Reprogramações.

2012 a 2018: Técnica Superior da Direção Regional de Orçamento e Tesouro onde exerceu funções nos Serviços e Fundos Autónomos.

2018 a 2019: Técnica Superior da Direção Regional de Orçamento e Tesouro onde exerceu funções de coordenação da equipa do Departamento de Controlo Arquivo e Conta, responsável pela análise de alterações orçamentais, pedidos de

descongelamento, encargos plurianuais, processos de autorização de despesa e arquivo dos processos de autorização de pagamento.

2019: Nomeada, por um ano, no cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional.

2019-2022: Exerceu o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Vice-Presidência do Governo Regional.

2022-2025: Exerceu o cargo de Diretora de Serviços do Gabinete de Contabilidade do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Cursos de Formação Complementar:

1991 a 1999: "Academia de Línguas da Madeira".

1999: "Formação em Ferramentas Informáticas com duração total de 205 horas".

2005: "Formação em Power Point Avançado com duração total de 15 horas".

2006: "Formação em Tabelas Dinâmicas com duração total de 8 horas", "Formação sobre o Encerramento do POPRAM III com duração total de 3 horas", "Formação nos sistemas de informação SIGMA e SIFEC".

2007: "Formação em Excel Avançado com duração total de 15 horas", Formação em Contratação Pública com duração total de 2 horas".

2008: "Formação Código do Procedimento Administrativo com duração total de 3.30 horas", Formação em Novo Código da Contratação Pública com duração total de 3 horas".

2009: "Formação em Contratação Pública com duração total de 3 horas".

2010: "Formação em SIGMAP na ótica do utilizador com duração total de 2,5 horas, "Formação em O Código dos Contratos Públicos com duração total de 35 horas", "Formação em Contratação Pública com duração total de 16 horas".

2014: "Formação em Contabilidade Pública Informatizada: POCP e Sectoriais (Nível 3) com duração total de 42 horas".

2016: "Formação em SNC – Sistema de Normalização Contabilística – AP com duração total de 21 horas".

2017: "Formação em SNC – Sistema de Normalização Contabilística – AP, em regime de e-learning com duração total de 169 horas".

2019: "Formação em LCPA – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e sua regulamentação, com duração total de 21 horas"

2021: "Formação em Ilink – Sistema de Faturação Eletrónica, duração total de 6 horas"

2022: "FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública duração total de 150 horas"

2023: "Liderança e Gestão de Equipas duração total de 21 horas"

Despacho n.º 820/2025

Sumário:

Nomeia o licenciado, António Jorge Mendonça Azevedo, Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro.

Texto:

Considerando que a através do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro, foi aprovada a estrutura flexível do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, designado abreviadamente por GSFR;

Considerando que o GSFR, compreende, enquanto unidade orgânica flexível, a Divisão de Gestão Orçamental, adiante designado por DGO, que tem por missão apoiar o Gabinete de Gestão Financeira, no desenvolvimento das suas atribuições no âmbito da execução orçamental dos serviços da SRF, com exceção da parte referente a vencimentos;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro, a DGO é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço;

Considerando que o licenciado em Economia, António Jorge Mendonça Azevedo, Técnico Superior em Orçamento e Finanças, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro desta Secretaria Regional, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido Técnico Superior em Orçamento e Finanças exerça o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

1 - Nomear o licenciado, António Jorge Mendonça Azevedo, Técnico Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Finanças desta Secretaria Regional, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Orçamental, do Gabinete Secretaria Regional das Finanças, previsto no artigo 4.º do Despacho n.º 810/2025, de 03 de dezembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 4 de dezembro de 2025, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica 01.01.03.A0.00, 01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais:

- Nome: António Jorge Mendonça Azevedo
- Nacionalidade: Portuguesa
- Naturalidade: Santana

Habilidades académicas:

- Licenciatura em Economia (ISCTE-IUL)

Experiência Profissional:

- (2022 – 2025) – Nomeado em Comissão de Serviço, no cargo de Chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.
- 2022 – Chefe de divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, pelo período de 1 ano.
- (2018-2021) – Direção Regional do Orçamento e Tesouro. Direção de Serviços de Estudos e Consultoria Orçamental
- Participação na elaboração das propostas dos Orçamentos Regionais;
- Participação na elaboração das propostas das Contas do Governo Regional;
- Controlo Orçamental;
- Elaboração de estudos no âmbito da especialidade;
- Acompanhar a execução orçamental da receita e da despesa do Governo Regional e tratar da informação contida no sistema de informação, providenciando a elaboração de mapas e relatórios de controlo orçamental para apoio às decisões;
- Participar na elaboração de reportes globais da informação dos serviços incluídos no subsetor do Governo Regional, com base na informação facultada pelas várias unidades de gestão;
- (2014-2018) – Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM). Gabinete de Análise e Previsão (Gabinete que sucedeu à Divisão de Análise e Previsão)
 - Participação nos trabalhos associados ao desenvolvimento do modelo macroeconómico regional (modelo macroeconómico) para previsão económica e sustentação das projeções orçamentais de curto e médio-prazo;
 - Participação e elaboração no modelo para o Indicador de Atividade Económica Regional;
 - Participação nos trabalhos associados à preparação dos Orçamentos Regionais;
 - Participação nos trabalhos associados à preparação às Contas Regionais;
 - (2013) – Câmara Municipal de Santana. Gabinete de Apoio à vereação.
 - (2010 – 2011) – Banco Popular. Departamento de Análise de Risco
 - Analista de Risco de crédito de particulares;

Despacho n.º 821/2025

Sumário:

Nomeia em regime de comissão de serviço, por um ano, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores, José Filipe Velosa Pereira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do quadro privativo da Direção Regional de Informática, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação Digital, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 4.º do referido Despacho n.º 807/2025, de 2 de dezembro.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 807/2025, de 02 de dezembro, foi aprovada a estrutura flexível da Direção Regional de Informática, abreviadamente designada por DRI;

Considerando que esta nova estrutura flexível comprehende, entre outras, a Divisão de Inovação Digital, adiante designada por DID, que é o serviço de apoio à Direção de Serviços de Inovação e Sistemas de Informação no âmbito da conceção, desenvolvimento e manutenção de soluções digitais inovadoras, promovendo a transformação digital através da engenharia de software e da adoção de novas tecnologias;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do citado Despacho, a DID é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores, José Filipe Velosa Pereira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do quadro privativo da Direção Regional de Informática, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo de dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência que o referido Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, exerça o cargo de Chefe de Divisão de Inovação Digital;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 807/2025, de 02 de dezembro e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, por um ano, o licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores, José Filipe Velosa Pereira, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, do quadro privativo da Direção Regional de Informática, no cargo de Chefe de Divisão de Inovação Digital, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no artigo 4.º do referido Despacho n.º 807/2025, de 02 de dezembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 04 de dezembro de 2025, inclusive.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 47, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças aos 4 dias do mês de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: José Filipe Velosa Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

Data de Nascimento: 3 de novembro de 1980

Habilidades Académicas

- Licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores, pela Universidade da Madeira (1998-2003)

Formação Profissional

Algumas ações de formação frequentadas:

- “Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais”
- “Liderança e Gestão de Equipas”
- “Curso prático de soldadura a estanho para projetos de eletricidade e eletrónica”
- “20532 - Developing Microsoft Azure Solutions + VSTS”
- “Curso de Socorristismo”
- “20778 - Analyzing Data with Power BI”
- “10979 - Microsoft Azure Fundamentals”
- “Madcyberweek - Proteção de Dados e Cibersegurança”
- “50430b - Administering Team Foundation Server 2010”
- “XML e Web Services - Arquitectura SOA e os novos requisitos de negócio”
- “Servidores WEB: Administração e instalação de sites e de Intranets (IIS 6.0)”
- “Administração de Sistemas de Correio Electrónico (MS Exchange 2003 Server)”
- “Implementação Admin. do Serv. Directório MS Win2000 (Active Directory)”
- “Concepção e Construção de Portais na Administração Pública”
- “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”

Experiência Profissional

- Pertence ao quadro privativo da Direção Regional de Informática na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação desde 2005;

- Co-desenvolvedor do Portal do Funcionário Público da RAM - sistema de Vencimentos e Recursos Humanos do Governo Regional da Madeira;

- Membro permanente da Comissão Coordenadora para a Governança da Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, na Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM desde 2018;

- Formador de TIC na PAGESEP (2017);
- Docente de Informática na Escola Dr. Horácio Bento de Gouveia (2003-2005);
- Formador de TIC na Junta de Freguesia de Santa Luzia (1999);

Aviso n.º 421/2025

Sumário:

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Operacional, Maria Fernanda Drumond, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, a exercer funções no Gabinete da Administração Pública Regional no Porto Santo, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 24 de novembro de 2025, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Assistente Operacional, Maria Fernanda Drumond, do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para o sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, a exercer funções no Gabinete da Administração Pública Regional no Porto Santo, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Secretaria Regional das Finanças, 3 de dezembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 422/2025

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 97 postos de trabalho na categoria de gestor tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 290/2023, de 26 de setembro, para ingresso na nova carreira especial de gestão e inspeção tributária.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 612/2022, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional das Finanças de 28 de outubro de 2025, foi homologada a lista de classificação e ordenação final do curso de formação específico para ingresso na carreira especial de gestão e inspeção tributária em anexo, que decorreu na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de 97 postos de trabalho na referida categoria de gestor tributário da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM), aberto pelo Aviso n.º 290/2023, de 26 de setembro, ao abrigo e nos termos do artigo 35.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, na sua redação atual.

Nos termos dos artigos 7.º, n.º 2 e 35.º, n.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, na sua redação atual, os trabalhadores da AT-RAM da carreira subsistente de administração tributária - adjunto, constantes da referida lista, com aprovação no referido curso, concluíram com sucesso o período experimental, ingressando na nova carreira especial de gestão e inspeção tributária, na categoria de gestor tributário.

ANEXO

Lista de classificação e ordenação final do curso de formação específico para ingresso na carreira especial
de gestão e inspeção tributária, categoria de gestor tributário da
Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM)

(Procedimento concursal comum para o preenchimento de 97 postos de trabalho da AT-RAM,
aberto pelo Aviso n.º 290/2023, de 26 de setembro, ao abrigo do artigo 35.º do
Decreto Legislativo Regional n.º 4/2021/M, de 9 de março, na sua redação atual)

Formando	Classificação final	Situação final	Obs.
Laura Mariana Santos Carvalho	20,000	Aprovado	
Maria João Teixeira Gomes	19,945	Aprovado	
Susana José Pita Caldeira Martins	19,945	Aprovado	
Carlos Miguel Laranjeiro Rodrigues	19,867	Aprovado	
José Carlos Aguiar Tavares Monteiro	19,841	Aprovado	

Formando	Classificação final	Situação final	Obs.
Sandra Regina Figueira Ferraz Pedro	19,841	Aprovado	
Maria José dos Santos Sousa	19,833	Aprovado	b)
Susana Lina Teixeira Lira	19,833	Aprovado	
Patrícia Maria Jesus Sargo Monteiro	19,809	Aprovado	
João Pedro Costa de Sousa Rosa	19,800	Aprovado	
Maria Cecília Alves Pita Gaspar	19,778	Aprovado	b)
João Pedro Garcês Mendes Correia	19,778	Aprovado	
Carla Marisa Rodrigues Fernandes Câmara	19,689	Aprovado	
Daniel Manuel Bettencourt	19,643	Aprovado	
Hugo Alexandre Garcês Ferrão	19,639	Aprovado	
Rui Miguel Gouveia Pontes Rodrigues	19,559	Aprovado	
Cristina Assunção Florença Rocha	19,550	Aprovado	
Tânia Cristina Rodrigues Batista Sousa	19,540	Aprovado	
Vânia Rubina Costa Martins	19,483	Aprovado	
Paulo Cristiano Sousa Conceição	19,445	Aprovado	
Nuno Filipe Costa da Mota	19,445	Aprovado	
José Eduardo Reis Abreu	19,433	Aprovado	
Ricardo Jorge Castanha Moniz	19,429	Aprovado	
Inês Cruz Ventura Abreu	19,427	Aprovado	
Maria Alice Freitas Timóteo	19,365	Aprovado	
Gracinda de Freitas Santos Côrte	19,361	Aprovado	
António Jorge Gomes Baptista	19,349	Aprovado	
Sara Cristina Vieira Lourenço	19,285	Aprovado	
Élia Maria Gonçalves Dionísio Silva	19,262	Aprovado	
Nuno Alexandre Teixeira Borges	19,230	Aprovado	
Eulália Maria Gomes Vasconcelos	19,143	Aprovado	
Rosa Luísa Alves Teixeira	19,111	Aprovado	
Mário Davide Correia Silva	19,071	Aprovado	
Carla Maria Oliveira Santos Freitas	19,035	Aprovado	
Maria Olívia Moura Rosa Nunes	18,983	Aprovado	
Maria Goreti Barreto Câmara Freitas	18,976	Aprovado	
David Manuel Costeira Galante	18,972	Aprovado	

Formando	Classificação final	Situação final	Obs.
Vítor Hugo Rodrigues	18,956	Aprovado	
Maria Lídia Mendes Venceslau Teixeira de Aguiar	18,933	Aprovado	
Ana Isabel Rodrigues Gouveia e Freitas	18,911	Aprovado	
João Luís Freitas da Silva	18,893	Aprovado	
Regina Lina Pestana Farinha Vieira	18,889	Aprovado	
Carina Andreia Agrela Pereira Ferreira	18,889	Aprovado	
Maribel Menezes da Costa Lourenço	18,875	Aprovado	
Roni Gilberto Santos de Jesus	18,865	Aprovado	
Sara Patrícia Camacho	18,865	Aprovado	
Marlene Sofia Oliveira da Silva	18,849	Aprovado	
Jorge Armindo da Luz	18,793	Aprovado	
Raquel Franco Pereira	18,772	Aprovado	
António Jorge Magalhães Vasconcelos	18,766	Aprovado	
Maria Luísa Gomes Camacho Vieira	18,755	Aprovado	
Nélio Freitas Pereira Esteves	18,734	Aprovado	
Humberto Manuel de Nóbrega Dias	18,733	Aprovado	
Ana Isabel Jardim Ferreira	18,619	Aprovado	
Márcia Rubina Fernandes Nunes Jesus	18,605	Aprovado	
Maria Graça Pereira Santos Medeiros	18,597	Aprovado	
Marina Raquel Mendonça Caldeira	18,570	Aprovado	
Isabel Ramos Teixeira	18,559	Aprovado	
Maria de Jesus Barbosa Moniz Velosa	18,555	Aprovado	
João José Dias Martins	18,543	Aprovado	
Maria Graça Gomes Côrte Correia	18,522	Aprovado	
Bárbara Fabíola Pestana Martins	18,508	Aprovado	
Vera Lúcia Silva Mendonça	18,448	Aprovado	
Umbelina Ângela Freitas Rodrigues	18,389	Aprovado	
Nuno Gonçalo Perdigão Gonçalves	18,389	Aprovado	
Maria da Luz Mendes Gomes Andrade	18,363	Aprovado	b)
Rúben José Perneta Camacho	18,355	Aprovado	
Márcia Gracinda Ornelas Melim	18,322	Aprovado	
Rui Pedro Teixeira Brito	18,280	Aprovado	

Formando	Classificação final	Situação final	Obs.
Tânia Maria Jesus Assunção Capontes	18,278	Aprovado	
Rubina Isabel Fernandes Spínola Abreu	18,222	Aprovado	
João da Conceição Jesus	18,165	Aprovado	
Maria José Sousa Gomes	17,913	Aprovado	
Cristina Andreia Sousa Abreu	17,911	Aprovado	
Sílvia Maria Barros Nunes	17,855	Aprovado	
Maria da Paz Vieira Ramos Cunha e Sousa	17,804	Aprovado	
José Gilberto Melim Rodrigues	17,760	Aprovado	
Delta Maria Mendes Moderno	17,622	Aprovado	
Ana Cristina Gouveia Cáncio	17,555	Aprovado	
Delmira Maria Gomes Camacho	17,537	Aprovado	
Bernardete Pereira Pestana Ferreira	17,447	Aprovado	
Paulo Nuno Garcês Medeiros	17,181	Aprovado	
Sónia Carmo Pereira Sousa	17,143	Aprovado	
Vítor Manuel Jesus Sargo	16,934	Aprovado	
Maria do Carmo Jesus Alves	16,604	Aprovado	
Teresa Maria dos Santos Pereira	15,885	Aprovado	
Maria Anália Sousa Gouveia Vasconcelos	15,845	Aprovado	
Augusta Merícia Silva Mendes	15,141	Aprovado	
Jonas Luís Bettencourt	15,024	Aprovado	
Ana Paula Gomes Camacho	-	-	a)
Cátia Merícia Pedro Schilling Silva	-	-	a)
Maria Luísa Basílio Gomes	-	-	a)
Rute Cecília Torra Carvalho	-	-	a)
Susana Jardim de Canha Maciel	-	-	a)
José Jorge Ferreira Pereira	-	-	b)
Teresa Maria Fernandes Andrade	-	-	b)
Maria Margarida Santos Silva	-	-	b), c)

* Foram aplicados os critérios de desempate, nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 612/202, de 6 de outubro.

a) Não reúne, nesta data, o requisito de serviço efetivo com a duração mínima do curso (12 meses), por motivos de ausências justificadas ao serviço.

b) Cessou funções, por motivo de aposentação.

c) Desistiu do Curso de Formação Específico.

Secretaria Regional das Finanças, 19 de novembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)